



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº	202103000263408
Nome	COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS
Assunto	CONVÊNIO

D E S P A C H O

Tratam os autos de procedimento instaurado em cumprimento à determinação exarada no evento 69 do PROAD nº 202009000240746, pelo então Juiz de Direito e Coordenador Estadual dos JECs, Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, atualmente Juiz Auxiliar da Presidência, visando a realização de estudos e eventuais providências sobre a moção aprovada no 3º *Encontro de Precedentes dos Juizados Especiais*, no sentido de “Instar a Coordenadoria do Sistema dos Juizados Especiais a estabelecer convênios com Instituições de Pós-Graduação, parceria com a OAB-GO e com Instituições de Ensino Superior que possuam escritórios de atendimento do respectivo Núcleo de Prática Jurídica, para que seja possível assistência jurídica adequada às partes que estão sem advogado”.

Após os devidos trâmites, foi autorizada a celebração dos ajustes, com fulcro no artigo 116 da Lei nº 8.666/1993, e artigo 57 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Assim, formalizados os presentes termos de cooperação, sigam os autos à Diretoria Financeira para registro e anotação no ContratosGov, após, à Coordenadoria dos Sistemas dos Juizados Especiais, gestora do ajuste, para acompanhamento de sua execução.

Leandra Vilela Rodrigues Chaves
Coordenadora do Assessoramento da Diretoria-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 613724042982 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000263408 (Evento nº 78)

LEANDRA VILELA RODRIGUES CHAVES

COORDENADOR(A) DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL

COORDENAÇÃO DO ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2023 às 14:34

